

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e nove, às nove horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **170ª** (Centésima Septuagésima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de **outubro/2009**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: o Senhor **MARCUS VINICIUS SOCIO MAGALHÃES**, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, os Senhores **JOÃO BOSCO BAHIA DOS SANTOS** e **PEDRO ATAÍDE CAVALCANTE**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise dos itens da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata anterior.** Foi dado início à leitura da minuta da Ata da 169ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 25/09/2009 que, depois de promovidos os ajustes necessários, foi aprovada e assinada. **2. Demonstrações Contábeis: Setembro/2009 (Comunicação Interna Sucon nº 1083/2009); e Relatório de Desempenho Econômico e Financeiro – Setembro/2009 (Comunicação Interna Difin nº 256/2009).** a) **Demonstrações Contábeis:** Após receber o referido documento o Conselho deliberou em apresentar a análise na próxima reunião, após o recebimento da Nota Técnica da AUDIN. b) **Relatório de Desempenho Econômico Financeiro – Setembro/2009:** Para uma melhor análise do Relatório este Colegiado dividiu os resultados em 04 (quatro) itens distintos: Resultado Econômico de Operações Governamentais, Equalização de Preços, Resultado Econômico de Convênios/Cooperação Técnica e Resultado Econômico de Atividades Próprias. a) **Quanto ao Resultado de Operações Governamentais:** No mês em análise a Receita Bruta de Vendas, acumulada nos meses de janeiro a setembro de 2009, passou de R\$ 540.763.881,74 para R\$ 137.523.653,98, ou seja, -74,02%, em relação ao mesmo período em 2008. Esta redução foi consequência da segregação das Atividades de Convênios/Cooperação Técnica destas Operações Governamentais, cumprindo determinação do Senhor Ministro da Fazenda de que a Atividade Governamental não apresente lucro. Esta segregação, segundo consta no referido Relatório começou a partir do mês de junho/2009. b) **Quanto a Equalização:** No mês de setembro/2009 verificou-se um acréscimo de 222,14%, passando de R\$ 42.724.837,63 no período de janeiro a setembro/2008 para R\$ 137.632.850,89, no mesmo período de 2009. Este acréscimo ocorreu em razão da doação às Repúblicas de Cuba, do Haiti, de Honduras e Jamaica. c) **Quanto aos Convênios/Cooperação Técnica:** O resultado acumulado desta Atividade até o mês de setembro de 2009 foi de R\$ 430.686,82. Não foi possível fazer uma análise deste valor em comparação com o mesmo período em 2008, devido à segregação desta Atividade, a partir de junho/2009, das Atividades Governamentais. d) **Quanto as Atividades Próprias:** Na análise das Atividades Próprias, constatamos um acréscimo de 23,06% na Receita Bruta de Vendas e Serviços, que passou de R\$ 26.983.168,25 no período de janeiro a setembro de 2008, para R\$ 33.205.044,00, no mesmo período em 2008. O acréscimo na Receita Líquida de Vendas e Serviços foi de 24,34%, passando de R\$ 23.303.552,34 para R\$ 28.976.570,61, praticamente na mesma proporção. No relatório em questão, verifica-se a segregação das Atividades de Convênios/Cooperação Técnica das Atividades Governamentais. Analisando a DRE – Demonstração do Resultado do Exercício do mês de setembro/2009 em conjunto com o Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro, verificam-se evidências de implementações

nos registros contábeis, de modo que as operações governamentais não afetem o resultado da Companhia. Desta forma, o Confis deliberou por encaminhar cópia do Relatório de Desempenho Econômico e Financeiro e das Demonstrações Contábeis do mês de Setembro/2009 à Audin – Auditoria Interna, para análise, identificação e avaliação das alterações contábeis implementadas e posterior posicionamento a este Conselho. **3. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira: Setembro/2009 (Comunicação Interna Sufin nº 1758/2009).** Após análise do referido demonstrativo, o Conselho verificou que a execução orçamentária e financeira da Companhia encontra-se dentro dos limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos pelo MAPA, respectivamente. Quanto à elaboração do referido Demonstrativo, o Colegiado reitera à Companhia que inclua uma coluna com os valores dos pré-empenhos, apartando-os da coluna “Empenhos Emitidos”, ou que apresente justificativas para a não concordância. **4. Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração. 4.1. Atas das 915ª a 919ª Reuniões Ordinárias e Ata da 189ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada.** Após análise das referidas Atas, o Conselho considerou relevantes os itens a seguir: **a) Ata da 915ª Reunião: (i)** Informado pelo Diretor Alexandre Magno Franco Aguiar aos demais membros da Diretoria do teor da Certidão referente ao Processo nº 01087-2003-008-06-001, em tramitação na vara do trabalho de Recife/PE, com despacho favorável à Conab, ratificando que a Companhia, na situação de executada já depositou o valor integral da execução e que a tramitação para legalização da situação seguirá seu curso sem óbice. Com base na recomendação da Diretoria para que a questão fosse encaminhada a Coger para apuração de possíveis irregularidades na condução do processo, o Confis solicita à Companhia que seja mantido informado do resultado da apuração. **(ii) Voto Presi nº 017/2009** – Processo nº 21200.000542/2009 e Despacho Proge/Sumad nº 619/2009 – Aprovação pela Diretoria da Autorização para que o Instituto CIBRIUS contrate serviços, com vistas à elaboração de estudos atuariais por meio de empresa, conforme critérios legais, em especial a Lei nº 8.666/93, e total responsabilidade dos gestores daquele Instituto, a fim de subsidiar a Conab na tomada de decisão quanto às alternativas inerentes ao saldamento do Plano de Benefícios, no valor de R\$ 242.398,00 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais), valor este que será pago pelo Fundo Administrativo do Cibrius, a ser oportunamente rateado pelos participantes, assistidos e patrocinadores. A Proge entende que a contratação juridicamente está correta, desde que os valores implicados sejam rateados, na forma da lei, entre os participantes, assistidos e patrocinadores. **(iii) Voto Presi nº 019/2009** – Processo nº 70800.014550/2008-31 – Implantação da Gratificação por Atividade Jurídica – GAJ a todos os empregados TNS- Procuradores lotados na Conab, na Consultoria Jurídica do Mapa ou Presidência da República. O Voto Presi nº 009/08, exarado em decorrência do pleito formulado pela Proge nos autos do Processo Administrativo nº 1486/08, aprovou a criação da Gratificação por atividade Jurídica.... O Conad, analisando a questão por ocasião de sua 196ª Reunião Ordinária, entendeu que a GAJ deveria ser estendida também aos Procuradores da Conab lotados na Presidência da República, bem como recomendou que a Diretoria Colegiada desta Companhia regulamentasse a questão no âmbito interno. Nestes termos, tendo em vista o que consta dos autos, foi proposta à Diretoria Colegiada a revogação da Resolução nº 008/08 e a edição de nova norma para concessão da Gratificação por Atividade Jurídica – GAJ, a ser atribuída a todos os empregados que, cumulativamente, exerçam o cargo/função TNS- Procurador e estejam lotados na Conab, na Consultoria Jurídica do Mapa ou Presidência da República, independente da percepção de qualquer outra gratificação, conforme minuta de resolução anexa. Feita a exposição de motivos, o Diretor da Dipai votou contra e os demais

membros a favor, sendo o voto aprovado. **(iv) Voto Presi nº 020/2009:** Aprovação do Voto pela Diretoria, que cria por meio da Portaria nº 163/08, uma comissão especial de Licitação – CEL, designada a conduzir as licitações de obras e serviços de engenharia de interesse da Conab. Descentralização dos procedimentos relativos às licitações destinadas às contratações de serviços técnicos especializados em elaboração de projetos básicos ou executivos destinados à reforma, modernização e expansão da capacidade das Unidades Armazenadoras da Conab. Aprovação do Voto pela Diretoria. **b) Ata da 916ª Reunião:** Após análise verifica-se que os votos constantes da Ata em comento são relativos à deflagração de processos licitatórios e contratação de serviços, não tendo sido considerado nenhum item relevante. **c) Ata da 917ª Reunião: (i) Voto Difin nº 14/2009 – Nota Técnica Supor nº 01/2009 – Proposta Orçamentária Exercício 2010.** Em conformidade com a Lei nº 11.653, de 07/04/2008 (PPA 2008-2011), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 12.017, de 12/08/2009, e demais orientações dos órgãos Central (SOF) e Setorial (MAPA/SPOA) de orçamento, e com base nas demandas apresentadas pelas áreas envolvidas, foi apresentada pela Supor a programação orçamentária para o exercício de 2010: Foi aprovado o referido voto que trata da comunicação da Secretaria-Executiva do MAPA, por meio do Ofício nº 209/2009/SPOA/SE-MAPA, de 17 de julho de 2009, do limite orçamentário da Conab para o exercício de 2010, no total de R\$ 142.000.000,00 (cento e quarenta e dois milhões de reais), inerentes às despesas sujeitas a contingenciamento. Estão excluídas deste limite as despesas com Pessoal (Folha e Círius), benefícios, sentenças transitadas em julgado e despesas financeiras (Formação dos estoques Públicos – PGPM). A alocação do orçamento para as despesas sujeitas aos limites observou a seguinte ordem de prioridade: atendimento ao pagamento de benefícios; custeio, programa de revitalização da Companhia, rede própria de UA's, fiscalização de estoques, pesquisa de safras e demais ações. Vale ressaltar que o limite orçamentário estabelecidos pela SOF e pelo MAPA, ficou aquém das necessidades da Conab, especialmente no que se refere às despesas com Custeio, Pessoal, Benefícios e Treinamento, o que demandará, no período, a necessidade de crédito suplementar. Por outro lado, a Conab deverá adotar, ao longo do exercício de 2010, medidas de contenção de gastos, notadamente com viagens a serviço e despesas de custeio. **(ii) Voto Difin nº 040/2009 – Processo Sureg/GO nº 21209.000239/2008-89 – Proposta da Empresa San Lorenzo Agroindustrial Ltda. para parcelamento de dívida referente à compra e venda de imóvel localizado em Britânia (GO).** Trata da alienação de imóvel efetuado pela Conab à Empresa SanLorenzo Agroindustrial Ltda., pelo valor de R\$ 487.220,00, com o pagamento inicial de 10% e o restante em 72 parcelas mensais e sucessivas. Lavrado o instrumento público de compra e venda em 6/3/2008, a citada compradora deixou de adimplir sua obrigação a partir da 10ª prestação, vencida em 7/1/2009. Após sucessivas cobranças feitas pela Sureg/GO, a empresa propôs pagar cada parcela vencida juntamente com uma vincenda, atualizadas em conformidade com a escritura pública de compra e venda até a quitação do débito, dependendo assim a concordância desta Companhia. O voto foi aprovado pelo Colegiado. Os demais votos constantes da Ata em comento são relativos à deflagração de processo licitatórios e contratação de serviços. **d) Ata da 918ª Reunião: (i) Voto Presi nº 017/2009 - Processo nº 21220.000489/2009-41 – Contratação Emergencial de Escritório de Advocacia para prestação de serviços advocatícios no âmbito da Sureg/PI:** Trata o presente voto da contratação emergencial de prestação de serviços jurídicos especializados no âmbito da Sureg/PI. Constam nos autos o Projeto Básico com a descrição dos serviços a serem prestados e a justificativa da necessidade da contratação emergencial e parecer do Prore/PI WS nº 69/2009 ratificado pela Proge, concluindo assim, ser legal a celebração da

contratação emergencial. O voto foi aprovado. Os demais votos constantes da Ata em comento são relativos à deflagração de processo licitatórios e contratação de serviços. **e) Ata da 919ª Reunião:** Na abertura dos trabalhos o Presidente Rossi registrou “uma questão relevante que chegara ao seu conhecimento”. Informou aos partícipes que vários processos em tramitação no STJ, impetrados contra a CONAB, as decisões obtidas foram contrárias à Companhia. Acrescentou que foi por causa de “erros e descuidos processuais elementares”. De acordo com a deliberação da Diretoria, quando da entrega pela Proge, do parecer conclusivo a respeito dos processos em tramitação no Superior Tribunal de Justiça (STJ), dos procedimentos investigatórios ou outra solução jurídica/administrativa, e também as recomendações de cautela e atenção quanto à avaliação e execução dos processos de trabalho da área e procedimentos adotados nos escritórios terceirizados pela Conab, que a Companhia informe ao Confis a conclusão do parecer, bem como do resultado das medidas adotadas. **(i) Voto Dirab nº 081/2009 – Processo nº 21200.000928/2009-54 – Autoriza a deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, para fiscalização de obra da nova sede da Sureg/RN e elaboração dos projetos para reforma das Unidades Armazenadoras.** A Prore/RN, por meio do Parecer nº AC 082/2009, manifestou-se favoravelmente à realização do certame, tendo cancelado o edital de licitação, que foi ratificado pela Proge. **(ii) Voto Dirad nº 082/2009 – Processo nº 21212.000336/2009-01 – Autorizar a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, no âmbito da Sureg/MT.** O edital do pregão foi cancelado pela Prore/MS, por meio do Parecer/Prore nº RM 47/2008, que concluiu não haver óbice à realização do certame, que foi aprovado pelos membros da Diretoria, que recomendaram à Auditoria Interna, entretanto, que desse procedimento a uma auditoria especial no processo referente à última contratação de veículos realizada na Sureg/MT, com vistas a verificar a regularidade entre custo e benefício das locações, quando considerada a possibilidade da aquisição de frota própria. O Confis solicita a Companhia, que seja mantido informado do resultado da referida auditoria especial. **(iii) Voto Dirad nº 085/2009 – Processo nº 21218.000049/2009 – Autorizar a homologação do procedimento licitatório destinado à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte, compreendendo a condução de veículos de pequeno porte, pertencentes à Sureg/AM.** Instada a se manifestar a respeito do procedimento licitatório, a Procuradoria Geral (Proge) ratificou o parecer da Prore/AM. Entretanto ressaltou-se que, antes da assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, fosse “cumprida, sob pena de responsabilidade, a exigência editalícia disposta no subitem 14.6”. **f) Ata da 189ª Reunião Extraordinária:** Aprovação pela Diretoria, para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e da Inscrição Estadual, as alterações de endereço das seguintes unidades da Superintendência Regional do Acre: Superintendência Regional do Acre; Unidade Conab PAA Acre; Unidade Mercado de Opções Acre; Núcleo da PGPM Acre; e Unidade Estoque Estratégico Acre. **4.2. Ata da 196ª Reunião Ordinária dão Conselho de Administração:** **(a) Voto Presi nº 015/2009 – Processo Administrativo nº 08.127/94 – Acordo entre a CONAB e a CEASAMINAS sobre terreno utilizado pela Companhia em Juiz de Fora/MG.** **(b) Voto Presi nº 014/2009 alterando o Regimento Interno e Voto DIRAB nº 025/2009 – Criação da Gerência de Armazenagem e adequação das atividades da Rede de Armazéns Próprios.** Que a Companhia informe o Confis quando as alterações propostas no Regimento Interno forem aprovadas pela Diretoria e entrarem em vigor. **5. Relação das Licitações e Contratações Realizadas, no âmbito da**

Matriz, em setembro/2009. (Comunicação Interna CPL nº 049/2009). 5.1 **Licitações:** No mês em referência foram realizadas 16 (dezesesseis) licitações, por meio de Pregão Eletrônico sendo: onze pelo Menor Preço, uma pelo Maior Desconto, uma pelo Menor Preço - por item e lote, uma por Menor Preço - fornecimento integral, 02(duas) por Menor Preço – por item, todas com tramitação dentro dos processos regulamentares, exceto o Processo nº 0594/2009 que retornou à aceitação, após recurso da licitante que participou do certame. Este processo está aguardando a aceitação. 5.2 **Contratações:** No mês em referência verifica-se 4 (quatro) contratações, sendo 3 (três) por meio de Pregão Eletrônico e uma por Tomada de Preços. 6. **Relatórios de Créditos a Receber, em atraso. 6.1. Relatório de Empregados Cedidos – Posição em 22/10/2009 (Comunicação Interna nº 1.845/2009).** O Confis reitera as recomendações registradas em atas anteriores onde solicita à Companhia o cumprimento do disposto no Decreto nº 4.050/2001, em especial o contido no art. 4º, parágrafos 1º a 3º, e art. 10, parágrafo único. Em razão de não se verificar evolução quanto à solução das pendências, o Confis registra novamente as solicitações referentes aos itens conforme segue: (a) Débitos da Rede Ferroviária Federal, decorrentes da cessão de Asdrúbal Silva de Oliveira, no período de mai/04 a abr/07: as últimas providências adotadas pela Conab foram em 25/07/2008. O Confis reitera não concordar com o posicionamento da Companhia; (b) Débitos do Governo do Distrito Federal, relativos à cessão de Nilva Clara Costa, no período de set/07 a abr/08: o item (2) do relatório informa que a Sufin reiterou à Sureh, em 14/11/2008, informar qual órgão deve ressarcir o valor, uma vez que a Secretaria cobrada manifestou desconhecer o assunto, não obtendo resposta até a presente data. O Conselho reitera à Companhia prestar esclarecimentos; (c) Débitos da Procuradoria-Geral do Trabalho, referentes à cessão de Adelson M. dos Santos, no período de mar a ago/08: segundo o item (3) do relatório, a cobrança foi suspensa de acordo com a CI Sureh nº 659, de 03/10/2008. O Conselho reitera, à Companhia, prestar esclarecimentos acerca da suspensão da cobrança; (d) Débitos relativos à cessão de Aquino Sobrinho à Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso, no período de mar (13 dias), abr a jul/09: consta do item (4) do relatório, que a Sufin encaminhou à Sureh, em 29/07/2009, Comunicação Interna, informando sobre o não ressarcimento. O Conselho reitera à Companhia informar quais as providências adotadas, visando ao recebimento dos débitos em questão. (e) Débitos relativos à cessão de Joaquim Araujo dos Santos referente o período de set/08 a set/09: O item (5) informa que somente foi recebido para cobrança no mês de outubro/2009. O Confis solicita esclarecimentos quanto à demora no repasse das informações à área competente referente ao período em aberto (Set/08 a Set/09) e as medidas adotadas pela Companhia para o ressarcimento dos valores devidos pelo Governo do Estado de Goiás/Sec. Das Cidades. 6.2. **Relatório Gerencial de Cobrança - Posição em 21/10/2009 (Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 1.808, de 22/10/2009).** O Conselho, após análise do referido relatório não considerou nenhum item relevante em relação ao demonstrativo anterior. 7. **Auditoria Interna – Audin (Comunicação Interna Audin nº 544/2009).** 7.1. **Quadros de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria: Exercícios 2007 - Posição em 23/10/2009.** O Processo nº 2301/2007, da Sureg/GO foi considerado solucionado em 08/10/2009. Desta forma, todas as pendências referentes ao exercício de 2007 foram solucionadas. 7.2. **Quadros de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria: Exercícios 2008 e 2009 - Posição em 23/10/2009.** (i) 2008: Restam 14 relatórios de Auditoria pendentes sem que se verifique resolução em relação ao demonstrativo anterior. Os relatórios de nºs 03, 05, 14, 16, 25 e 28 não apresentaram no exercício de 2009, nenhuma ação de atendimento. O Confis recomenda a Companhia que envide esforços junto às unidades auditadas com o objetivo de regularização das pendências apontadas pela Audin. (ii)

2009: Relatórios nºs 1 a 19: De acordo com o quadro apresentado, verifica-se que constam 14 relatórios ainda pendentes. Observa-se que no exercício de 2009 as regularizações têm evoluído, bem como se verifica alguns casos com elevado nº de recomendações (Relatórios: 01 - Sucon/DF – Sufin/DF, 18 recomendações; Suarm/DF – Sureg/RS com 28 recomendações; 07 - Sureg/PE com 19 recomendações; 08 - Sureg/PR com 39 recomendações; 14 - Sureg/RS com 21 recomendações; 19 - Sureg/MG com 31 recomendações).

7.3. Relatórios de Auditoria nº 17 a 19/2009.

a) Relatório nº 17, de 08/09/2009 (Sureg/AM-RR): O referido Relatório trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão na Sureg/AM-RR, com o foco nas condições estruturais da nova Sureg em Boa Vista/RR, tendo em vista a desvinculação de Relatórios da Sureg/AM. Partindo da pesquisa no Siafi, com intuito de identificar e elencar os objetivos da contratação nas diversas modalidades de licitações utilizadas. O principal objetivo foi a certificação quanto ao cumprimento das normas e dos procedimentos internos, a eficiência dos controles internos e a fidedignidade da documentação comprobatória. Com conclusão pode-se registrar que o citado Relatório, demonstrou aspectos visíveis das ações que, efetivamente, deverão ser realizadas pela Sureg/RR com a participação da matriz, no durante o exercício de 2009. Foram apontadas 2 (duas) ocorrências no mês de setembro/2009, em análise.

b) Relatório nº 18, de 16/09/2009 (Sureg/PB): Excelente trabalho de campo realizado pelos auditores na Sureg/PB, resultado da Auditoria de Acompanhamento da Gestão, consoante ao previsto no Plano Anual de Auditoria. Trabalho altamente didático com objetivos bem definidos. Destacamos a providencial análise/explicações a respeito do Programa de Subvenção Econômica – PROP (prêmio de risco), permitindo não só a quem entende do assunto com também ao leigo o real significado, em poucas palavras, do que vem a ser este importante instrumento de ação governamental.

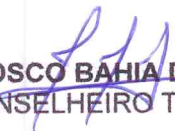
c) Relatório nº 19, de 24/09/2009 (Sureg/MG): O relatório em questão foi desenvolvido no âmbito da Sureg/MG objetivando “Verificar o Processo de Modernização, Certificação e gestão das Unidades Armazenadoras da Companhia”, com foco na Ação de Auditoria nº 6.2 do Plano Anual de Auditoria – PAINT 2009. De acordo com o relatório nº 19 de 24/09/2009, a Audin emitiu 31 recomendações para as Unidades Armazenadoras de Uberaba e Uberlândia/MG – Sureg/MG, ainda pendentes de regularização conforme quadro demonstrativo das pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercício 2009 com posição em 24/10/2009.

7.4. Nota Técnica Audin nº 15/2009, referente a Agosto/2009. Ocorrências que influenciaram no Resultado de Agosto/2009. O resultado da Conab é o conjunto da movimentação econômica das operações governamentais e a prestação de serviços de armazenagem. No mês de agosto/09 a Companhia apresentou um resultado positivo de R\$9.472.708,09, sendo R\$8.239.153,95 na atividade própria, R\$8.883.562,52 nas operações governamentais e um resultado negativo nos convênios/cooperação técnica de R\$7.650.008,38. No conjunto, as operações governamentais auferiram um superávit de R\$1.233.554,14. Após análise, constatou-se que esse expressivo incremento ocorreu principalmente na Atividade Própria que, de um superávit de R\$798.063,90 no mês de julho/09, passou para um lucro de R\$8.239.153,95 em agosto/09. Esse resultado foi em decorrência da receita auferida com a venda dos imóveis UA Mooca/SP, entrada de R\$4.683.000,00 e a Sede da antiga Sureg/SP, entrada no montante de R\$3.710.000,00. Registra-se o lançamento de R\$1.349.362,53, relativa ao acerto da equalização calculada a maior no mês de dezembro/08, que reduziu a receita de equalização no mês em comento, quanto deveria ter sido lançada à conta de resultado de exercício anterior. Constatou-se que a correção foi efetivada em setembro/09. Após a análise, reafirmamos que ainda não foram informados os novos procedimentos relativos ao tratamento contábil que será dado aos estoques públicos, assim, solicitamos que sejam informadas as mudanças efetivadas para que

possamos melhor avaliar os seus reflexos sobre o resultado da Companhia. **7.5. Quadro de determinações/recomendações do TCU – 3º Trimestre/2009:** Analisando o demonstrativo elaborado trimestralmente pela Audin, o qual demonstra sucintamente as providências adotadas ou em curso pela Companhia, o Confis deliberou por convidar a Auditoria Interna da Conab e o Auditor responsável pela elaboração do referido demonstrativo, para que na próxima reunião do Conselho Fiscal prevista para o dia 27/11/2009, informe com mais detalhes como se desenvolve o acompanhamento destas questões. Isto possibilitará um melhor entendimento das ações desenvolvidas pela Conab quanto ao atendimento das determinações e recomendações do TCU. **7.6. Relatório das constatações de Impropriedades Relativas aos Contratos celebrados pela Conab – 3º Trimestre/2009:** Em relação aos contratos firmados no terceiro trimestre do corrente exercício, foi encaminhado a este Conselho um Relatório de Constatações de Impropriedades, devido à inobservância do exigido pela Lei 8.666/93. Após análise do relatório, constatam-se 39 (trinta e nove) ocorrências, todas basicamente referentes a não aplicabilidade correta na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Em face destas impropriedades, as Superintendências citadas no Relatório foram orientadas, via telefone, quanto à correta forma de publicação de extratos de contratos e de termos aditivos no Diário Oficial da União, além de terem sido encaminhadas comunicações internas à Matriz e às Suregs com o mesmo objetivo. **8. Certidões, Certificados e Extratos do “Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – Cadin” e do “Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf” (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Tributos Estaduais e Municipais) – Posição em 30/10/2009.** As certidões, extratos e certificados foram apresentados e encontram-se dentro do prazo de validade, com exceção da Certidão Conjunta emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal cujo prazo de validade expirou em 14/10/2009. **9. Assuntos Gerais: 9.1.** Encaminhe-se cópia da presente Ata à Presidência da Companhia e ao Conselho de Administração para conhecimento e providências. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião – **171ª** ficou marcada para o dia **27 de novembro de 2009**.


MARCUS VINICIUS SOCIO MAGALHÃES
PRESIDENTE


PEDRO ATAÍDE CAVALCANTE
CONSELHEIRO TITULAR


JOÃO BOSCO BAHIA DOS SANTOS
CONSELHEIRO TITULAR


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
SECRETÁRIO